



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5654

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Mesa Diretora

Data: 04/01/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2001. (NÃO VOTADO). Dispõe sobre fixação dos vencimentos do cargo de Assistente Administrativo I, do quadro de pessoal do Legislativo Municipal e contém outras providências.

Controle Interno – Caixa: 26.1 **Posição:** 19 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL

Categoria: não votado, não tramitado

U: 26.1

ordem: 19

nº fls-01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº. ___/2001

AUTOR:

MESA DIRETORA

ASSUNTO:

Dispõe sobre fixação dos vencimentos do cargo de assistente administrativo I do quadro de pessoal do Legislativo Municipal e contém outras providências .

MOVIMENTO

- 1 - **Entrada em 04/01/2001**
- 2 - **À Comissão Especial**
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

Caixa 112



78 comissão
Byt

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DO QUADRO E PESSOAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Montes Claros-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) os vencimentos do cargo de Assistente Administrativo I, nível III, classe III. Do quadro de pessoal da Câmara estabelecido na resolução 79/94, modificado pela resolução 03/98.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros MG., 02 de Janeiro de 2.001

Vereador Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara.

Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 05 DE ABRIL DE 2001

PRESIDENTE